

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158141**

Número do Contrato: 50/2024.  
 Nº Processo: 23419.001844/2024-47.  
 Dispensa. Nº 26/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 50/2024, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art.107 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 13/06/2026 a 13/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.651,50. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

**CAMPUS BENTO GONÇALVES****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026**

Número de contrato: 121/2025. Nº Processo: 23360.001313/2025-58. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - REITORIA. CONTRATADA: JJSR COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.870.997/0001-94. Objeto: Repactuação contratual com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, para o ano de 2026. Valor mensal do contrato repactuado: R\$ 69.717,46. Valor global repactuado: R\$ 836.609,52. Data da assinatura: 03/06/2026.

**CAMPUS CANOAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescindir, no interesse da administração, a partir de 08 de junho de 2026, o Contrato de locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 06/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Canoas e o contratado, Jair da Anunciação de Azevedo Junior, nos termos do artigo 12, § 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**CAMPUS PORTO ALEGRE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do SUL, campus Porto Alegre, por intermédio do Diretor de Administração, em virtude da interessada, DGX Terceirização EIRELI, CNPJ 20.596.423/0003-95, encontrar-se em domicílio desconhecido, e em virtude de não ter apresentado recurso no prazo estabelecido, à notificação para realizar o pagamento, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2026, edição nº 95, seção 3, página 44, vem NOTIFICAR a sobre a decisão de IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, no valor de R\$ 24.085,08 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais e oito centavos), decorrente da aplicação de sanção administrativa de MULTA, aplicada no âmbito do processo administrativo nº 23368.003021/2023-18.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso desta decisão, contados da data da publicação desta notificação (art. 56 da Lei nº 9748/99).

Informamos ainda que a empresa deverá realizar o pagamento via recolhimento por GRU, gerando a guia diretamente no site do Tesouro Nacional, conforme orientado na notificação anterior.

A empresa poderá, ainda, solicitar o parcelamento da multa, desde que sejam observadas as determinações da Instrução Normativa ME n. 43/2020, ou outra que venha a substituí-la ou complementá-la, devendo a solicitação ser enviada para o e-mail coordenadoria.contratos@poa.ifrs.edu.br, antes do vencimento da GRU.

Caso a empresa decida pelo pedido de parcelamento, este será analisado pela Administração e, se deferido, as parcelas terão acréscimos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Ressaltamos que, em caso de não haver interposição de recurso, e não ser realizado o pagamento no prazo estabelecido, serão adotadas as medidas cabíveis à cobrança do débito, inclusive inscrição no CADIN e na Dívida Ativa da União, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR  
 Diretor de Administração

**CAMPUS RIO GRANDE****EDITAL Nº 26, DE 9 DE JUNHO DE 2026  
 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 14/2026, de 30/04/2026, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2026.

Área: Ciência da Computação

Classificação	Vaga	Candidato	Nota final
1º	AC	Fabiano Souza Mendonça	189
2º	AC	Juan Carlos Quevedo Weimar	180
3º	AC	Gabriela Lemos Ballester	147

CARLOS FERNANDES JUNIOR

**CAMPUS ALVORADA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 11/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADO: Patrick Garcia Machado. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 18/07/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 09/06/2026.

**CAMPUS ROLANTE  
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógico nº 09/2026. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rolante. CONTRATADA: Deise do Amaral Tyska. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área da Administração. VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 31/12/2026. VALOR: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe A, Nível 01, da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, mais valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 02/06/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógico nº 10/2026. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rolante. CONTRATADO: João Batista Siqueira Harres. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área de Física. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026. VALOR: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe A, Nível 01, da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, mais valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 01/06/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógico nº 08/2026. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rolante. CONTRATADO: José Francisco Bonini Stolz. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área de Biologia. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026. VALOR: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe C, Nível 04, da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, mais valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 02/06/2026.

**CAMPUS VIAMÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: Andréia Monique Lermen. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Gestão Ambiental. VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 05/02/2026. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe A, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. ASSINATURA: 18/07/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: Cristiano Sordi Schiavi. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Gestão Ambiental. VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 05/02/2026. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe A, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. ASSINATURA: 16/07/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 02/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: Diego Teixeira de Souza. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Letras Português/Espanhol. VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 22/12/2025. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. ASSINATURA: 25/03/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 03/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: João Alberto Rodrigues. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Artes. VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 05/11/2025. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe A, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. ASSINATURA: 05/05/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: Vânia Gisele Bessi. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Projeto de elaboração da proposta e implementação do Mestrado em Tecnologia e Ciências da Decisão. VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 29/08/2025. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe D-IV, Nível 4, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. ASSINATURA: 28/02/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 05/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - CAMPUS VIAMÃO. CONTRATADA: ANDRÉIA MONIQUE LERMEN. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: até 04/08/2026. Data e Assinatura: 05/02/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 02/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - CAMPUS VIAMÃO. CONTRATADO: DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. Data e Assinatura: 22/12/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituta nº 03/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - CAMPUS VIAMÃO. CONTRATADO: JOÃO ALBERTO RODRIGUES. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. Data e Assinatura: 22/10/2025.

